

PORTARIA N° 089/2021

Dispõe sobre a instituição, em caráter transitório, do Grupo Gestor do Núcleo de Análise de Negócios – NAN – no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e designa seus membros.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e de acordo a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR, em caráter transitório, o Grupo Gestor do Núcleo de Análise de Negócios – NAN – do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que o referido Grupo Gestor terá a função precípua de auxiliar e subsidiar a Diretoria de Gestão de Negócios na condução e planejamento dos negócios do IDR-Paraná, bem como de assessoramento e discussão das questões de interesse específico, buscando uma atuação harmônica dos responsáveis pelas diferentes áreas e setores, e contribuindo para a implementação de modelos de gestão que possam otimizar e potencializar os negócios do IDR-Paraná.

Art.3º DESIGNAR os empregados públicos e servidores públicos abaixo relacionados para comporem o referido Grupo Gestor:

- Francisco Carlos Alves, RG 2247078 – Coordenador
- Roberto Carlos Guimarães, RG 105139012 – Membro
- Benno Henrique Weigter Doetzer, RG 14413294 – Membro
- Cristovon Videira Ripol, RG 41636068 – Membro
- Sérgio José Alves, RG 35354581 – Membro
- Anderson de Toledo, RG 82785752 – Membro
- Mary Stela Bischof, RG 21399914 – Membro
- José Venazio Voss, RG 1655697 – Membro
- Servidor a ser designado pela SEAB – Membro

Art.4º ESTABELEECER que o Grupo Gestor organizará sua forma e procedimentos de atuação, em regimento interno específico, a ser homologado administrativamente pelo Diretor de Gestão de Negócios, ouvido o Diretor Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de maio de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná